



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 115/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000),daqui em diante designada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 229 - 10º Andar - Sala 101 - Água Branca - São Paulo - SP (05.001-000), inscrita no CNPJ sob nº 01.427.687/0001-09, aqui representada por **MAURO FERNANDES CÂNDIDO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.396.184-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 253.682.108-09, residente e domiciliado na Rua dos Agudos, nº 249 - Casa 15 - Ipiranga - São Paulo - SP (01.548-050), de ora em diante designada CONTRATADA, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 115/2019, firmado pelas partes em 02 de outubro de 2019, originário do Pregão Presencial nº 103/2019, Processo nº 59291/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de computadores para sala de informática da EMEI Reino Encantado (Centro), conforme especificações e características conforme Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de outubro de 2021, com término em 01 de outubro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. A CONTRATADA deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- b) R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

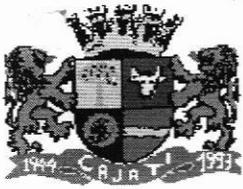
Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 115/2019.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2019.

Cláusula Quarta. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Ampliação de Laboratórios de Informática - 12.368.0020.1030
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 115/2019.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 115/2019

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 28 de setembro de 2021.

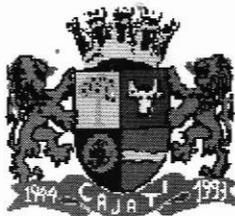
MAURO FERNANDES CÂNDIDO
AltBit Informática, Comércio e Serviços Ltda - EPP

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

Rinaldo de Lima e Silva
RG nº 25.637.137-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 115/2019

OBJETO: Locação de computadores para a sala de informática da EMEI Reino Encantado (Centro), conforme especificações e características conforme Termo de Referência - Anexo VI do Edital.”.

ADVOGADA: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

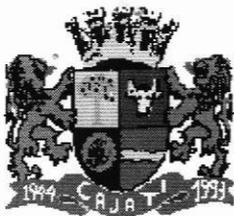
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 28 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MÁXIMO RIBEIRO
Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura
CPF: 045.994.608-00 RG: 16.168.949-8
Data de Nascimento: 07/10/1960
Endereço residencial: Claudino Novaes, nº 1781 - Inhunguvira- Cajati SP (11.950-000)
E-mail institucional: educacao@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal: profzen@gmail.com
Telefone(s): (13) 99621-9189

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Cargo: Prefeito
CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6
Data de Nascimento: 27/10/1976
Endereço residencial completo: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal: Sidnei_bico@hotmail.com
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MAURO FERNANDES CÂNDIDO
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 253.682.108-09 RG: 25.396.184-1
Data de Nascimento: 07/07/1977
Endereço residencial: Rua dos Agudos, nº 249 - Casa 15 - Ipiranga - SP (01548-050)
E-mail institucional: mauro@convexnet.com.br
E-mail pessoal: licitacoes@altbit.com.br
Telefone(s): (11) 3801-1614

Assinatura: _____